



## EDITAL N° 140/2025-UEPA

### PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2026.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

**2.1.** O PPGTEC destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento.

**2.2.** Serão disponibilizadas até 29 vagas para o programa, sendo até 20 para ampla concorrência, 2 (duas) para políticas afirmativas, 2 (duas) para PROQTEC/UEPA, 2 (duas) para o convênio HEMOPA/UEPA e 2 (duas) para professores efetivos da UEPA.

**a)** No ato da inscrição, o candidato deverá informar se disputará as vagas de ampla concorrência ou de políticas afirmativas ou PROQTEC UEPA ou convênio HEMOPA/UEPA ou para professores efetivos da UEPA.

**b)** Caso as vagas ofertadas para políticas afirmativas e/ou para PROQTEC UEPA e/ou convênio HEMOPA/UEPA e/ou para professores efetivos da UEPA não sejam preenchidas, essas serão remanejadas para ampla concorrência.

**2.3.** As vagas do PPGTEC serão distribuídas entre os professores orientadores de acordo com as ÁREAS DE INTERESSE (conforme Quadro 1) tais áreas devem ser consideradas referências para o desenvolvimento do projeto de pesquisa a ser apresentado pelo candidato.

**2.4.** Para preenchimento das vagas do programa, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos e dos critérios de desempate, considerando o quantitativo de vagas por docente (ver Quadro 1) a qual o candidato se inscreveu.

**2.5.** As atividades acadêmicas do PPGTEC serão desenvolvidas em tempo integral.

**2.6.** O processo seletivo oferta vagas por docente orientador(a), sendo este(a) o(a) responsável pela análise do currículo Lattes do(a) candidato(a), análise do projeto de pesquisa e por coordenar a banca de entrevista do candidato, portanto, atribuindo as notas e classificando os(as) candidatos(as) que se inscreverem para as vagas que ofertou para sua orientação (conforme Quadro 1), ou seja, o resultado do processo seletivo será de acordo com a demanda e a disponibilidade de cada docente orientador(a). Não haverá classificação geral dos(as) candidatos(as), mas sim classificação dos(as) candidatos(as) inscritos para cada professor(a) orientador(a).



### 3. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGTEC

**3.1.** O PPGTEC está estruturado na área de concentração denominada “Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia” e possui duas linhas de pesquisas denominadas “Desenvolvimento Sustentável” e “Gestão dos Recursos Agroflorestais”. O Quadro 1 apresenta a relação entre linhas de pesquisa, áreas de interesse, orientadores, seus respectivos currículo *Lattes* e quantitativo de vagas disponíveis por professor(a) orientador(a).

**Quadro 1** – Relação entre linhas de pesquisa, áreas de interesse, orientador e vagas disponíveis.

	ÁREA DE INTERESSE	ORIENTADOR	LATTES	Vagas disponíveis
Linha 1: Desenvolvimento Sustentável	Cadeias de Suprimentos e Canais Reversos para a Gestão Sustentável de Resíduos	André Cristiano Silva Melo	<a href="http://lattes.cnpq.br/0024079006568166">http://lattes.cnpq.br/0024079006568166</a>	3
	Geotecnologias e Análise de Dados Aplicada aos Recursos Naturais na Amazônia	Éder Silva de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/2581670135236908">http://lattes.cnpq.br/2581670135236908</a>	2
	Gestão de Recursos Atmosféricos	Eliane de CastroCoutinho	<a href="http://lattes.cnpq.br/7392327864420841">http://lattes.cnpq.br/7392327864420841</a>	2 (sendo 1 exclusiva convênio HEMOPA/UEPa)
	Recursos Hídricos, Saneamento e Qualidade Ambiental.	Lucy AnneCardoso Lobão Gutierrez	<a href="http://lattes.cnpq.br/4345569332925330">http://lattes.cnpq.br/4345569332925330</a>	2
	Energias Renováveis, Conservação de Energia, Simulação de Processos Industriais e Naturais.	Marcelo José Raiol Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/2980566423137880">http://lattes.cnpq.br/2980566423137880</a>	1
	Gestão de Sistemas Produtivos com foco em Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	Vitor William Batista Martins	<a href="http://lattes.cnpq.br/1169104147868277">http://lattes.cnpq.br/1169104147868277</a>	3
Linha 2: Gestão dos Recursos Agroflorestais	Recursos Florestais, População e Unidades de Conservação da Amazônia	Cláudia Viana Urbinati	<a href="http://lattes.cnpq.br/1953575032704696">http://lattes.cnpq.br/1953575032704696</a>	3
	Gestão e Tecnologia dos Recursos Naturais na Amazônia	Iêdo SouzaSantos	<a href="http://lattes.cnpq.br/0003944334870038">http://lattes.cnpq.br/0003944334870038</a>	2 (sendo 1 exclusiva convênio HEMOPA/UEPa)
	Tecnologias Para Aproveitamento e Agregação de Valor a ResíduosLignocelulósicos e Produção de Carvão Vegetal	João Rodrigo Coimbra Nobre	<a href="http://lattes.cnpq.br/5919580023061751">http://lattes.cnpq.br/5919580023061751</a>	3
	Segurança de alimentos e sustentabilidade em sistemas alimentares	Josyane Brasil da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/2789098316302912">http://lattes.cnpq.br/2789098316302912</a>	2
	Ciência da Madeira Como Subsídio Para Conservação e Uso Sustentável da DiversidadeArbórea da Amazônia	Luiz Eduardode Lima Melo	<a href="http://lattes.cnpq.br/1294533439804467">http://lattes.cnpq.br/1294533439804467</a>	3
	Tecnologia Aplicada a Produtos Florestais Não Madeireiros e Conservação da Biodiversidade.	Seidel Ferreira Dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/6531723156764196">http://lattes.cnpq.br/6531723156764196</a>	3



#### **4. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período estabelecido no cronograma do Anexo I, **realizar o cadastro online e anexar os documentos relacionados no subitem 4.2.**

**4.1.1.** No ato da inscrição, o candidato poderá solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme período previsto no cronograma do Anexo I e especificações no item 5.

**4.1.2.** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições, no ato da inscrição, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), conforme prazo previsto no cronograma do Anexo I.

**4.1.3. Não haverá devolução do valor da taxa paga em nenhuma hipótese.**

**4.1.4. No ato da inscrição, o candidato deve optar por um(a) único(a) professor(a) orientador(a) e informar se deseja concorrer às vagas destinadas à Ampla Concorrência, Políticas afirmativas, PROQTEC UEPa, convênio HEMOPA/UEPa ou Professores efetivos da UEPa.**

**4.2. No cadastro online de inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos, em formato PDF:**

**a) Arquivo único** contendo os seguintes documentos: **Ficha de inscrição (Anexo II); Cópias do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.** Se o Diploma e o histórico de graduação estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação **emitida pela Coordenação do Curso de graduação da IES de origem do candidato.** Caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, este deverá apresentar uma Declaração de Concluinte de curso de Graduação **emitida pela IES de origem do candidato.** No caso de portadores de Diploma de Curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deve ser apresentado o documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal fim. Será aceita declaração de conclusão de curso somente no caso das que estiverem em tramitação; **Cópias de documento de identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, se estrangeiro, além do CPF incluir também a Página do passaporte que contenha foto e assinatura, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver),** sendo aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição e **Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino; Declaração de disponibilidade de tempo,** para o desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas para o horário de funcionamento da turma 2026 conforme Anexo VII deste Edital;

**b) Arquivo contendo o Projeto de Pesquisa;**

**c) Arquivo único contendo o Currículo Lattes e as suas devidas comprovações**

**d) Para as vagas destinadas a políticas afirmativas, quando se tratar de Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos deverão anexar também no arquivo único, do item a, o laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 6 (seis) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem**



como a provável causa da deficiência. Para as vagas destinadas ao convênio HEMOPA UEPA, os candidatos deverão anexar também no arquivo único, do item a, o comprovante de vínculo **EFETIVO** com o HEMOPA. Para as vagas destinadas a professores da UEPA, os candidatos deverão anexar também no arquivo único, do item a, o comprovante de vínculo **EFETIVO** com a UEPA.

**4.2.1.** A realização do cadastro online e o envio da documentação são de inteira responsabilidade do candidato. O erro de digitação no cadastro online, a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados acarretarão a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da inscrição do candidato.

**4.3.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página institucional da UEPA:<https://www.uepa.br> na data prevista no Anexo I, e também no site do programa <http://propesp.uepa.br/ppgtc>.

**4.4.** Para realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição, pois **somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica a geração de solicitação de inscrição para o processo seletivo.**

**4.5.** Para a solicitação da inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato. Se estrangeiro, o mesmo também deve possuir CPF válido no ato da inscrição.

**4.6.** O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF. Para alterá-los é necessário que o candidato comunique via e-mail, para o endereço de e-mail do programa, que está disponível para contato no edital, nesse e-mail deve constar a solicitação de alteração indicando os dados a serem alterados, além da anexação da imagem do documento de identificação válido com foto do candidato, até a finalização do período de solicitação de inscrição.

**4.6.1.** Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, o horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou ao sistema para proceder à alteração.

**4.7.** O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

**4.8.** A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, devendo ser mantida sob a guarda, a qual será exigida para o acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

**4.9.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no cadastro de inscrição online deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu comprovante de solicitação de inscrição.

**4.10.** A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, tais como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos para inscrição.



**4.11.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes a este processo seletivo divulgados no site da instituição.

**4.12.** A efetivação da inscrição ocorrerá somente mediante a confirmação pelo banco, do pagamento do boleto gerado pelo sistema, referente à taxa, ou o deferimento de isenção do pagamento da taxa.

**4.13.** O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do comprovante de solicitação de inscrição até o final da vigência deste Edital.

**4.14.** A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.

**4.15.** É de responsabilidade do candidato a consulta sobre o registro do pagamento da sua taxa de inscrição pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente mensagem informado o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo, bem como comunicar o erro por mensagem para o e-mail: [ppgtc@uepa.br](mailto:ppgtc@uepa.br)

**4.16.** A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamento não recebidos ou recebidos incorretamente, ocasionados por erros na digitação ou captura das informações impressas no boleto bancário.

**4.17.** O candidato é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

**4.18.** Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender às normas exigidas neste Edital.

**4.19.** O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e a constatação do fato ocorra posteriormente.

**4.20.** Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições, devendo o candidato utilizar o e-mail: [ppgtc@uepa.br](mailto:ppgtc@uepa.br) para esclarecer as dúvidas sobre o processo seletivo e acessar a página: <http://propesp.uepa.br/ppgtc>

## **5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

**5.1.** Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, desde que apresentem comprovação dessa condição.

**5.2.** O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos seis meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**5.3.** Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.4.** Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período previsto no cronograma do Anexo I deste edital e que deverá ser confirmado com o envio dos documentos e informações contidos nos subitens **5.5 e 5.6**.

**5.5.** Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial deverão registrar essa solicitação no ato da inscrição, anexando, **em um único arquivo no formato PDF**, comprovante de vínculo à instituição para pessoas com deficiência a qual pertence ou imagem do laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência.

**5.6.** Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica, deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo I e no ato da solicitação da inscrição, anexar, **em um único arquivo no formato PDF**, comprovante de inscrição válido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012.

**5.7.** O PPGTEC divulgará na página do processo, **nas datas previstas no cronograma do Anexo I, o resultado da solicitação de isenção**.

**5.8.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

**5.9.** O PPGTEC não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.

**5.10.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na página do programa.

## **6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS DO HEMOPA**

**6.1.** Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos que tenham vínculo EFETIVO com o HEMOPA desde que apresentem comprovação dessa condição.

## **7. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**7.2.** Para confirmar a solicitação de atendimento especial o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar via e-mail [ppgtec@uepa.br](mailto:ppgtec@uepa.br), Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverá apresentar no laudo referência explícita a essa condição.

**7.3.** A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

**7.4.** Após o período constante do Anexo I, as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.

**7.5.** Em conformidade com o Decreto Federal nº 9508/2018, fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização da prova, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:

**I** - Ao candidato com deficiência visual:

- a)** prova impressa em braille;
- b)** prova impressa em caracteres ampliados, com tamanho de letra correspondente acorpo 24;
- c)** fiscal leitor, com leitura fluente;
- d)** designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas;

**II**- Ao candidato com deficiência física:

- a)** mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- b)** designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; e
- c)** facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo nolocal onde será realizado o certame.

**III** – Sala para amamentação.

**IV** - Para qualquer deficiência:

- a)** Tempo adicional de no máximo 60 minutos para candidato que possua laudo expedido por profissional competente que justifique a ampliação do tempo de duração das provas;

**7.6.** De acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, a candidata que durante a realização da prova tiver necessidade de amamentar criança de até seis meses de idade deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante de maior idade, sob pena de não realizar a prova, que ficará em local reservado.

**7.6.1.** A candidata lactante terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até sessenta minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

**7.7.** O envio de laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**7.8.** O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo.

**7.9.** A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página do programa, no dia previsto no cronograma do Anexo I deste Edital.



**7.10.** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**7.11.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.

**7.12.** A emissão de parecer dos requerimentos solicitando tratamento diferenciado será emitida pela junta Médica Oficial da UEPA, para os casos de candidatos com deficiência, e Coordenação do Processo Seletivo, para os casos de candidatos que por motivos de convicção religiosa precisar de atendimento especial no dia da prova.

## **8. DAS PROVAS, DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1.** As datas, horários, locais de realização das provas e resultado do processo seletivo serão divulgados na página: <http://propesp.uepa.br/ppgtec> e também no site da uepa: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) de acordo com o cronograma indicado no Anexo I.

**8.2.** Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA.

**8.3.** Caso o candidato necessite realizar sua prova escrita em outro município **em que haja campus da UEPA**, o mesmo deverá solicitar por e-mail **com 15 dias de antecedência**.

**8.4.** O candidato deverá comparecer pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das etapas presenciais (prova escrita e entrevista), não sendo admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de realização dessas etapas após o horário previsto para o início das mesmas.

**8.5.** No dia da prova escrita e no dia da entrevista, o candidato deverá portar seu documento oficial com foto, original e legível que permita a sua identificação:

**8.5.1.** São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia e estejam dentro do prazo de validade.

**8.6.** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, na forma definida no subitem anterior, não poderá realizar as etapas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

## **9. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**9.1.** O processo de seleção do PPGTEC constará de 4 (quatro) etapas, conforme indicado no Quadro 2, a saber:

**9.1.1.** Etapa 1: Prova Escrita (PE);



**9.1.2.** Etapa 2: Avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa (APP) (ver Anexo IV);

**9.1.3.** Etapa 3: Análise do Curriculum Lattes (CL) (ver Anexo III);

**9.1.4.** Etapa 4: Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa (EDP) (ver Anexo V).

**9.2.** Nas avaliações constantes no item 8.1, o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10(dez).

**Quadro 2 – Cronograma das Etapas do Processo Seletivo 2024.**

Etapas	Avaliações	Tipo	Data	Horário Local
1	Prova Escrita (PE)	Eliminatória	05/02/2026	Presencial no CCNT ** 9h
2	Avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa (APP)	Eliminatória/ Classificatória	12 a 18/02/2026	CCNT
3	Análise do Curriculum Lattes (CL)	Classificatória	12 a 18/02/2026	CCNT
4	Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa (EDP)*	Classificatória	27/02 a 03/03/2026	Presencial no CCNT*

**\*As Entrevistas e Defesas das Propostas dos Projetos poderão ser realizadas de forma *online* a critério do professor orientador, a plataforma que será utilizada será devidamente informada pelos meios de comunicação da referida IES (site da UEPA e do programa).**

**\*\* Local de realização das provas: Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, na Travessa Enéas Pinheiro, Nº 2626, entre Avenida João Paulo II e Perimetral, também poderá ser aplicada em outros locais (cidade com campus da UEPA), mas para essa opção o candidato deverá solicitar com antecedência mínima de 15 dias à comissão responsável, a qual definirá a viabilidade de atendimento da solicitação.**

**9.3.** Procedimentos para a realização da Etapa 1: Prova Escrita (PE)

**9.3.1.** A prova escrita constará de 16 (dezesseis) questões objetivas, sendo atribuídos 0,625 décimos de ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos, com temáticas descritas nas bibliografias do Anexo VIII. Os candidatos serão eliminados se obtiverem nota na prova escrita inferior a 5,0 (cinco) pontos.

**9.3.2.** A etapa da prova escrita terá peso 1 e será uma avaliação eliminatória.

**9.3.3.** A relação dos candidatos aprovados na Etapa 1 será divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://uepa.br/> e <http://propesp.uepa.br/ppgttec> , conforme Cronograma apresentado no Anexo I deste Edital.

**9.4.** Procedimentos para a realização da Etapa 2: Avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa (APP):

**9.4.1** A Proposta do Projeto de Pesquisa deverá seguir o seguinte formato:

(a) Máximo de 7 (sete) laudas, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do projeto e o número de RG e CPF). **A proposta do projeto de pesquisa não deverá conter o nome do candidato.**

(b) Papel A4;



(c) Fonte: Times New Roman no tamanho 12;

(d) Espaço: simples/

(e) Margens: 2,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direito);

(f) Os seguintes itens são obrigatórios na proposta do projeto:

\* **Introdução** (Importância do tema, formulação do problema e justificativa, fundamentação teórica);

\* **Objetivos** (Descrever os objetivos geral e específicos);

\* **Hipótese** (Descrever de forma clara e afirmativa a resposta à questão que norteia a pesquisa e para a qual seu trabalho pretende ter como resultado);

\* **Metodologia** (Descrever o material e os métodos que serão adotados para alcançar os objetivos propostos);

\* **Resultados esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e de sustentabilidade dos recursos naturais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis 2017-2020, da área Interdisciplinar da Capes, a pesquisa poderá ser divulgada. A relação das revistas com Qualis encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/> );

\* **Referências** (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor);

\* **Cronograma** de Atividades (Período máximo de 24 meses);

**9.4.1.1** Caso a proposta do projeto de pesquisa não esteja dentro das instruções contidas no item 8.4.1., o candidato será desclassificado.

**9.4.2** A avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa será realizada pelo professor orientador, indicado no ato da inscrição, conforme ficha de avaliação constante do Anexo IV.

**9.4.3** A Etapa da Avaliação da Proposta de Projeto do Pesquisa (APP) terá peso 2 e será uma avaliação classificatória/eliminatória.

**9.4.4** O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 nesta etapa, será eliminado.

**9.5.** Procedimentos para realizar a Etapa 3: Análise do Curriculum Lattes (CL).

**9.5.1.** A Etapa de Avaliação do Curriculum Lattes terá peso 2 e será uma avaliação Classificatória, conforme itens constantes no Anexo III.

**9.5.2.** Somente serão computados pontos às atividades em que constem a devida comprovação junto ao currículo Lattes.

**9.6** Procedimentos para a realização da Etapa 4: Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa (EDP).

**9.6.1** Nesta Etapa 4 será realizada a Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto do Pesquisa do candidato. A condução e coordenação desta etapa será de responsabilidade do professor orientador indicado no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**9.6.2** A Entrevista e Defesa da Proposta serão avaliados por uma banca composta pelo professor indicado como orientador e mais dois professores do programa. Para tal, será considerada a ficha de avaliação, constante do Anexo V.

**9.6.3** A Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de pesquisa terá duração de no máximo 20 minutos, sendo a parte incial, 10 minutos de apresentação da Proposta do Projeto de Pesquisa, e, em seguida, 10 minutos de Entrevista, que poderá ser realizada de forma presencial ou *on-line*, a critério do professor orientador responsável.

**9.6.4** A Etapa de Entrevista e Defesa da Proposta do Projeto de Pesquisa terá peso 1 e será uma avaliação Classificatória.

**9.6.4.1** A defesa da Proposta do Projeto não será realizada por apresentação de slides, será somente uma explicação dos tópicos do projeto de pesquisa.

**9.6.5** Se o candidato não comparecer, não apresentar documentação de identificação ou chegar após o horário marcado será automaticamente eliminado do processo.

**9.7** O candidato que não enviar a documentação, conforme solicitado neste Edital, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo 2026 do PPGTEC.

**9.8** Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das etapas. **A não participação em qualquer uma das etapas caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.**

## **10. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

**10.1** A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(PE \times 1) + (APP \times 2) + (CL \times 2) + (EDP \times 1)] / 6$$

Sendo, NF = Nota Final; PE = Prova Escrita; APP = Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa; CL = Análise do Curriculum Lattes; EDP = Entrevista e Defesa do Projeto. Pesos para as provas: PE = 1; APP = 2; CL = 2; e EDP = 1.

**10.2** A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles, até o preenchimento das vagas, considerando a disponibilidade de vagas do professor orientador ao qual o candidato se inscreveu.

**10.3** Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a)** Maior nota na etapa 2 – Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa;
- b)** Maior nota na etapa 3 - Currículo Lattes;
- c)** Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento;
- d)** Maior nota na etapa 4 - Entrevista e Defesa do Projeto.

**10.4** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos seguintes endereços eletrônicos: <http://uepa.br/> e <http://progesp.uepa.br/ppgtc>, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.



## 11. DOS RECURSOS

**11.1** Serão admitidos recursos às diferentes etapas constantes no edital do Processo Seletivo 2026 para o **Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia** da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

**11.2** O formulário para recurso consta no Anexo VI.

**11.3** Para proceder a solicitação de recurso o candidato deverá enviar o **Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios** que se fizerem necessários, via e-mail: [ppgtec@uepa.br](mailto:ppgtec@uepa.br) conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

**11.4** No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito a comissão do processo seletivo e/ou professores orientadores, este será automaticamente indeferido.

**11.5** Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

## 12. DAS BOLSAS DE ESTUDO

**12.1** Caso haja disponibilidade de bolsas ao PPGTEC, serão concedidas aos candidatos aprovados. A distribuição das bolsas obedecerá critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsa do PPGTEC.

## 13. DA MATRÍCULA E INGRESSO

**13.1** A matrícula dos aprovados será feita na Secretaria do PPGTEC e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

**13.2** No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

**13.2.1** Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível nos endereços <http://propesp.uepa.br/ppgtec> e <http://uepa.br>)

**13.2.2** Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível nos endereços <http://propesp.uepa.br/ppgtec> / e <http://uepa.br>)

**13.2.3** Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGTEC devidamente preenchido Anexo VII e disponível nos endereços <http://propesp.uepa.br/ppgtec> e <http://uepa.br>)

**13.3** A matrícula poderá ser realizada por procuração.

**13.4** Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

**13.5** O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital perderá a vaga, podendo ser chamado, a critério do PPGTEC, o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.



## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

**14.2** Na impossibilidade de realização de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, por qualquer problema ocorrido, não serão resarcidos quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outros.

**14.3** Todas as etapas do Processo Seletivo 2026 serão realizadas de acordo com o horário de Belém- PA.

**14.4** A qualquer tempo poderá haver remanejamento de locais de prova, inclusive de uma cidade para outra, e, neste caso, não serão resarcidos quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outras.

**14.5** Este edital poderá ser impugnado em até 48 horas, contadas a partir da sua publicação, conforme cronograma do Anexo I.

**14.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção do PPGTEC.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**

Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL N° 140 /2025-UEPA**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADES	DATA
<b>PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Publicação do Edital	17/12/2025
Prazo para impugnação deste Edital	18 e 19/12/2025
Resultado de Recurso de impugnação deste Edital (se houver)	22/12/2025
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL</b>	
Período de inscrição dos candidatos	22/12/2025 a 21/01/2026
Prazo para requerimento de isenção	22/12/2025 a 06/01/2026
Resultado preliminar dos requerimentos de isenção	07/01/2026
Período de recurso dos requerimentos de isenção indeferidos	08 e 09/01/2026
Resultado de recursos de requerimentos de isenção indeferidos	12/01/2026
Prazo para requerimento de atendimento especial	22/12/2025 a 06/01/2026
Resultado preliminar de pedidos de Atendimento Especial	07/01/2026
Período de recurso de requerimentos de Atendimento Especial indeferidos	08 e 09/01/2026
Resultado definitivo de recursos de Atendimento Especial Indeferidos	12/01/2026
<b>Data final para Pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>22/01/2026</b>
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	28/01/2026
Período de recurso de inscrições não homologadas	29 e 30/01/2026
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	02/02/2026
<b>Resultado definitivo das inscrições homologadas</b>	<b>02/02/2026</b>
<b>1ª ETAPA PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA</b>	
Realização da prova escrita	05/02/2026
Resultado Preliminar da prova escrita	06/02/2026
Período de recurso ao Resultado Preliminar da prova escrita	09 e 10/02/2026
<b>Resultado Definitivo da prova escrita</b>	<b>11/02/2026</b>
<b>2ª ETAPA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO - ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA</b>	
Avaliação da Proposta do Projeto	12 a 18/02/2026
Resultado Preliminar da Proposta do Projeto	20/02/2026
Período de recurso ao Resultado Preliminar da Proposta do Projeto	23 e 24/02/2026
Resultado dos recursos impetrados	25/02/2026
<b>Resultado da 2ª ETAPA – Projeto de pesquisa</b>	<b>25/02/2026</b>
<b>3ª ETAPA ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES – CLASSIFICATÓRIA</b>	
Avaliação do Curriculum Lattes comprovado	12 a 18/02/2026
Resultado Preliminar do Currículo Lattes	20/02/2026
Período de recurso ao Resultado Preliminar do Currículo Lattes	23 e 24/02/2026
Resultado dos recursos impetrados	25/02/2026
<b>Resultado da 3ª ETAPA – Currículo Lattes</b>	<b>25/02/2026</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

<b>4<sup>a</sup> ETAPA ENTREVISTA E DEFESA DA PROPOSTA DO PROJETO – CLASSIFICATÓRIA</b>	
Notificação da data e horário das Entrevista e Defesas de Propostas do Projeto – site do PPGTEC CCNT UEPA.	25/02/2026
Realização das Entrevistas e Defesa da Proposta do Projeto	27/02 a 03/03/2026
Resultado Preliminar das entrevistas e defesas do projeto	04/03/2026
Período de recurso ao Resultado Preliminar das entrevistas e defesa da proposta do projeto	05 e 06/03/2026
Resultado dos recursos impetrados	<b>09/03/2026</b>
<b>Resultado da 4<sup>a</sup> ETAPA – Entrevista e defesa da proposta do projeto</b>	<b>09/03/2026</b>
<b>RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA</b>	
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>09/03/2026</b>
Período de recurso do resultado final	10 e 11/03/2026
Divulgação do resultado final após análise de recursos	12/03/2026
Período de Matrícula	16 e 17/03/2026
Reunião de Acolhimento	A definir
Início das Aulas	A definir



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL N°140/2025-UEPA

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
CEP:	BAIRRO:		CIDADE:
CPF:	RG:	DATA EXP:	ÓRGÃO:
E-MAIL:	TEL RES.:		TEL. CELULAR:
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			
<b>EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL:</b> ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO			
Se SIM, informe o nome da Empresa ou Instituição:			
Se SIM, informe o vínculo empregatício: ( <input type="checkbox"/> ) Efetivo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Nome do Curso Concluído ou em Fase de Conclusão:			
Instituição do Curso:			
Cidade:	Estado:	País:	
Data de Início:	Data do Término ou Previsão de Término:		
<b>ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR AO QUAL PRETENDE CONCORRER À VAGA:</b>			
Necessita de atendimento especializado: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO			
Se SIM, informe qual o tipo de atendimento:			
Nome completo do professor orientador ao qual você quer concorrer a vaga:			

Belém, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato



**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

PRODUÇÃO DO QUINQUÉNIO (dos últimos 5 anos)	PONTOS	QTDE.	TOTAL
<b>1. TÍTULOS ACADÉMICOS (Até 1,0 ponto)</b>			
Pós-Graduação (Não cumulativo)	1,0		
<b>2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 4,0 pontos)</b>			
<b>2.1 Artigos Publicados segundo o Qualis (Quadriénio 2017-2020)</b>			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,7/artigo		
Artigo completo em periódico A3	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico A4	1,2/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,0/artigo		
Artigo completo em periódico B2	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B3	0,5/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,2/artigo		
<b>2.2 Livros e capítulos de Livros</b>			
Autoria e coautoria de livro	2,0/livro		
Organização de livro	1,5/organização		
Autoria e coautoria de capítulo de livro	1,0/capítulo		
<b>2.3 Trabalhos em eventos</b>			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional/Nacional	0,8/trabalho		
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Regional/Local	0,7/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Internacional/Nacional	0,5/resumo		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Regional/Local	0,4/resumo		
<b>3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 1,0 ponto)</b>			
<b>3.1 Trabalhos técnicos</b>			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		
<b>3.2 Demais tipos de produção técnica</b>			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação		
Prêmios científicos	0,5/prêmio		
Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional	0,5/Material		
Desenvolvimento de Aplicativo para Celular	0,5/Aplicativo		
Desenvolvimento de Produto	0,5/Produto		
<b>3.3 Orientações Concluídas</b>			
Monografia de especialização	0,3/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC		
<b>4. DADOS COMPLEMENTARES (Até 3,0 pontos)</b>			
Bolsista em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,6/projeto		
Voluntário em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,4/projeto		
Bolsista em Monitoria e/ou Estágio	0,6/ano		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Voluntário em Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano		
<b>Ministrar:</b> Curso, Minicurso, Oficina; <b>Proferir:</b> Palestra, Conferência; <b>Coordenar:</b> Mesa redonda; Outros <b>(até 10)</b>	0,2/apresentação		
Apresentação de trabalho oral/pôster <b>(até 10)</b>	0,1/apresentação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros <b>(até 10)</b>	0,1/participação		
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, etc.) <b>(até 10)</b>	0,1/participação		
Disciplinas cursadas como aluno regular ou como Aluno Especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado e/ou doutorado <b>(Até duas disciplinas)</b>	0,5/disciplina		
<b>5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)</b>			
Na educação básica	0,3/ano		
Na educação superior	0,4/ano		
Outra experiência profissional	0,2/ano		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			



**EDITAL N° 140/2025-UEPA**

**ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado. Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.	2,0	
Apresenta conhecimento sobre a Interdisciplinaridade, o sistema Qualis/Capes, a área Interdisciplinar, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia – em nível de Mestrado – da UEPA.	1,0	
Demonstra domínio de conhecimento da proposta do projeto de pesquisa proposto e verbaliza com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2,0	
Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes ser esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	1,0	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no mestrado em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia, produzir artigos a partir da sua proposta do projeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.	2,0	
Flexibilidade para desenvolver seu trabalho em qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa de mestrado em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia.	2,0	
<b>Total da Pontuação Obtida</b>		



**EDITAL N° 140 /2025-UEPA**

**ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA  
PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Título da Proposta do Projeto de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

---

---

---

<b>Itens</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Introdução - A proposta de projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, social, econômica, cultural e/ou ambiental? Descreve o problema e apresenta a justificativa?	2,0	
Hipóteses - A hipótese está coerente com o problema da pesquisa e os objetivos estabelecidos?	1,0	
Objetivos - Os objetivos são adequados e apresentam clareza em relação a proposta do projeto de pesquisa proposto?	2,0	
Metodologia - Há adequação entre os objetivos e a metodologia a ser empregada na execução do projeto de pesquisa proposto? - A metodologia está descrita de forma detalhada? - Descreve a análise que será empregada?	2,0	
Resultados Esperados - A pesquisa apresenta potencial para produzir resultados capazes de serem publicados na forma de artigos científicos em revistas com Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A1, A2, B1 ou B2?	1,5	
Referências Bibliográficas - Seguem a normatização da ABNT NBR 6023 (2018) ?	0,5	
Cronograma de Atividades - O cronograma é executável num período máximo de 24 meses?	1,0	
<b>Total da Pontuação Obtida</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

## **EDITAL N° 140/ 2025-UEPA**

## **ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO**

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_:

Ao Coordenador do Processo Seletivo  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na  
Amazônia – Mestrado  
Universidade do Estado Pará

## Assunto:

## Recurso

Senhor Coordenador, Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_; Órgão: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_, na condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo 2025** do Programa de Pós- Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia – Mestrado, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

## JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

---

---

## Anexo(s):

Atenciosamente,

## Assinatura

**EDITAL N° 140/2025-UEPA**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_. Declaro que tenho disponibilidade de  
tempo para desenvolver as atividades acadêmicas da **Turma 2026** do Programa de Pós-  
Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC)  
no período de tempo integral. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Belém, PA; \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato



**EDITAL N°140 /2025-UEPA**

**ANEXO VIII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BATISTA, M. et al. A framework for sustainable and integrated municipal solid waste management: barriers and critical factors to developing countries. **Journal of Cleaner Production.** v. 312, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2021.127516>

GARRETT, R.D. et al. Forests and sustainable development in the Brazilian Amazon: history, trends, and future prospects. **Annu. Rev. Environ. Resour.** v. 46, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev-environ-012220010228>

HOMMA, A.K.O. The dialogue with the forest: what is the limit of the bioeconomy in the Amazon? **Research, Society and Development.** v. 11, n. 4, 2022. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i4.27555>

MARTINS, V.W.B. et al. Contributions from the Brazilian industrial sector to sustainable development. **Journal of Cleaner Production.** v. 272, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2020.122762>

SILVA, H. M. F.; ARAÚJO, F. J. C. Energia solar fotovoltaica no Brasil: uma revisão bibliográfica. **Revista Ibero-Amaricana de Humanidades, Ciências e Educação.** v. 8; n. 3, 2022. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v8i3.4654>

SOUZA, S.A.S. et al. Variabilidade da precipitação na mesorregião sul do Amazonas em decorrência de eventos de El Niño. **RA'EGA.** v. 54, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/raega.v54i0.73972>